

**De:** [Ludmila Alves Rodrigues](#)  
**Para:** [Érica Yoshida de Freitas](#); [vandete.maldaner@adasa.df.gov.br](mailto:vandete.maldaner@adasa.df.gov.br); [gustavo.carneiro@adasa.df.gov.br](mailto:gustavo.carneiro@adasa.df.gov.br)  
**Cc:** [Flávia Simões Ferreira Rodrigues](#); [Fernanda Laus de Aquino](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#)  
**Assunto:** Resultado da contestação da certificação de 2019 da meta de cooperação federativa 1.5 do Progestão no Distrito Federal  
**Data:** quarta-feira, 12 de agosto de 2020 10:47:00  
**Anexos:** [DF\\_NOTA\\_INFORMATIVA\\_4\\_2020\\_COSER\\_SRE\\_Resposta\\_Contestacao\\_Meta\\_1.5.pdf](#)  
[image003.png](#)  
[image005.png](#)  
[image006.png](#)

---

Prezada equipe Progestão ADASA,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.5 referente à certificação do 5º período do Progestão no Distrito Federal no ano de 2019, o Ofício nº 7/2020 - ADASA/SRH/CORH, protocolado em 24/06/2020, foi encaminhado para a Superintendência de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Informativa nº 4/2020/COSER/SRE** onde a área técnica mantém a nota dada uma vez que os esforços mencionados já haviam sido considerados na avaliação e, dessa forma, **ratifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.5** (Segurança de barragens) **em 9,25**.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 5ª parcela à ADASA no valor de **R\$ 728.332,50** (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminado na Nota Técnica nº 5/2020/SAS/COAPP já enviada ao estado.

Att,



**LUDMILA ALVES RODRIGUES**

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)

(61) 2109-5326 | [ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)

[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br) | #AÁguaÉumaSó

/ anagovbr